

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1007134-27.2014.8.26.0566

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Jonas Cavalcante e outros

Requerido: MARIA DA GLORIA CAVALCANTE

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Homologo por sentença e para os devidos efeitos legais, a partilha de fls. 04/05, nestes autos do inventário dos bens deixados pelo falecimento de MARIA DA GLÓRIA CAVALCANTE, atribuindo aos nela contemplados, os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, expeça-se alvará e formal de partilha.

P.R.I.C, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 22 de setembro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA